



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

DESPACHO GERAL

Capão do Cipó/RS, 28 de setembro de 2026.

Considerando os graves danos ocasionados pelo temporal de granizo que atingiu o Município de Capão do Cipó;

Considerando a situação de emergência reconhecida pelo **Decreto Municipal nº 43/2026**;

Considerando a necessidade de concentração dos esforços administrativos, operacionais e financeiros do Município no atendimento das demandas decorrentes da situação emergencial, bem como na reorganização das prioridades administrativas e orçamentárias;

Considerando a necessidade de reavaliação das contratações em andamento, diante do atual cenário excepcional;

DETERMINO a suspensão temporária dos processos licitatórios em curso no âmbito da Administração Municipal, até que sejam restabelecidas condições administrativas, operacionais e financeiras que permitam a regular continuidade dos procedimentos.

A suspensão ora determinada não alcança:

- I – os processos e contratações diretamente relacionados ao atendimento da situação de emergência;
- II – as contratações indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- III – os procedimentos cuja paralisação possa acarretar prejuízo relevante ao interesse público;
- IV – os processos cuja continuidade seja expressamente autorizada por este Gabinete, mediante justificativa do setor responsável.

Os setores competentes deverão registrar a presente determinação nos respectivos processos administrativos e adotar as providências necessárias quanto à suspensão de sessões, prazos, publicações e demais atos ainda pendentes, quando cabível.

A retomada dos procedimentos licitatórios ocorrerá mediante nova deliberação da Administração Municipal, após a reavaliação das prioridades e das condições administrativas, orçamentárias e financeiras do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Encaminhe-se o presente despacho à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, ao Setor de Licitações e Contratos, às Secretarias Municipais e aos demais setores interessados, para ciência e cumprimento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' and 'F'.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal